BOLETIM



OFICIAL ANO XIV | N° 1.134 | 13 de Novembro de 2020

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br





A PREVENÇÃO É A MELHOR AÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE PREFEITO

Carlos Henriques Pinto Gomes Prefeito em Exercício

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito GERALDO BARREIRO BORGES

Secretário de Governo e Fazenda LEONARDO MACHADO RODRIGUES

Secretaria de Administração

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA Controladoria Geral

ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO- Subcontrolador responde interinamente

Procuradoria Geral CÁSSIO HELENO CUNHA OLIVEIRA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda SORAYA FERREIRA TEMOTEO COELHO

Secretaria de Serviços Públicos ALAN VARELLA MACHADO Interino

Secretaria de Esporte e Lazer ARILSON DA CONCEIÇÃO COSTA

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia ROSÂNGELA FONTENELES GOMES

Secretaria de Meio Ambiente FERNANDO SAVINO LAGOA

Secretaria de Obras e Saneamento AKIHIRO SUMAVIELLE TOKUDA

Secretaria de Segurança Pública ALAN VARELLA MACHADO

Secretaria de Planejamento e Projetos AKIHIRO SUMAVIELLE TOKUDA Interino

Secretaria de Saúde LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL

Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA DA VERDADE

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Armação dos Búzios

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silva Vieira

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos
2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

João Carlos Alves de Souza Gladys Pereira Rodrigues Nunes Miguel Pereira de Souza Nilton Cesar Alves de Almeida João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios Estrada da Usina, nº 600 - Centro Telefone: (22) 2633-6000 Tiragem: 1.800 exemplares Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Ivanei Nogueira de Almeida que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Ivanei Nogueira de Almeida, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos

PDL 11/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS $\underline{GABINETE}$ DA $\underline{PRESIDENTE}$

DECRETO LEGISLATIVO Nº 460, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Teófila Mônica da S. dos Anjos que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Teófila Mônica da S. dos Anjos, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos

PDL 12/2020



DECRETO LEGISLATIVO Nº 461, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Robson Eduardo Drumond que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Robson Eduardo Drumond, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Nilton César Alves de Almeida

PDL 13/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS $\underline{GABINETE\ DA\ PRESIDENTE}$

DECRETO LEGISLATIVO Nº 462, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Renato Ferreira Santana que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Renato Ferreira Santana, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Eliane de Almeida Ferreira que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Eliane de Almeida Ferreira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Adiel da Silva Vieira

PDL 15/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS $\underline{GABINETE\ DA\ PRESIDENTE}$

DECRETO LEGISLATIVO Nº 464, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Jocinaldo Gomes Rezende que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Jocinaldo Gomes Rezende, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Valmir Martins de Carvalho

PDL 16/2020



DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Graciele Alicia Arrube de Fernandes que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Graciele Alicia Arrube de Fernandes, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Adiel da Silva Vieira

PDL 17/2020



DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Manoel de Mendonça Siqueira que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Manoel de Mendonça Siqueira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS <u>GABINETE DA PRESIDENTE</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 467, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Dioene Machado Carvalho que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Dioene Machado Carvalho, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador João Carlos Alves de Souza

PDL 19/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Nuclael Ferreira Alvares que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Nuclael Ferreira Alvares, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

PDL 20/2020



DECRETO LEGISLATIVO Nº 469, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Marcos Nelson Velloso Gusmão que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Marcos Nelson Velloso Gusmão, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Valmir Martins de Carvalho

PDL 21/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 470, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Josué Vale de Souza que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Josué Vale de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Nilton César Alves de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 471, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Valdenir Duarte da Silva que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Valdenir Duarte da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Valmir Martins de Carvalho

PDL 23/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Odontina Aparecida Cardoso Quintella que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Odontina Aparecida Cardoso Quintella, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador João Carlos Alves de Souza

PDL 24/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS $\underline{GABINETE\ DA\ PRESIDENTE}$

DECRETO LEGISLATIVO Nº 473, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Rélica Santos de Miranda Lopes que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Rélica Santos de Miranda Lopes, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos

PDL 25/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 474, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Onélia Ribeiro Bastos que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Onélia Ribeiro Bastos, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Miguel Pereira de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS $\underline{GABINETE}$ DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 475, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Luzia Imaculada Batista que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Luzia Imaculada Batista, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos

PDL 27/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 476, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Rafael Moraes Silva que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Rafael Moraes Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Valmir Martins de Carvalho

PDL 28/2020



DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Antonio Carlos Pap Almeida que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Antonio Carlos Pap Almeida, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

PDL 29/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Ruberval Eduardo Santos Junior que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Ruberval Eduardo Santos Junior, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

PDL 30/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 479, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Anderson Torres Mota que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Anderson Torres Mota, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos

PDL 31/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS $\underline{GABINETE\ DA\ PRESIDENTE}$

DECRETO LEGISLATIVO Nº 480, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Robson de Souza Farias que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Robson de Souza Farias, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Adiel da Silva Vieira

PDL 32/2020



DECRETO LEGISLATIVO Nº 481, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Regina Pizzi que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Regina Pizzi, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

PDL 33/202



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 482, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Paola Andrade da Silva que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Paola Andrade da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador João Carlos Alves de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Jorge da Silva Rangel que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Jorge da Silva Rangel, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Adiel da Silva Vieira

PDL 35/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS <u>GABINETE DA PRESIDENTE</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 484, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Carlos Eduardo Smith de Vasconcellos que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Carlos Eduardo Smith de Vasconcellos, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Valmir Martins de Carvalho

PDL 36/2020



DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Ricardo Rocha Moreira que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Ricardo Rocha Moreira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador João Carlos Alves de Souza

PDL 37/2020

PDL 38/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Paulo Guilherme Costa Teixeira que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Paulo Guilherme Costa Teixeira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Valmir Martins de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Washington Luiz Galdino dos Santos que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Washington Luiz Galdino dos Santos, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador João Carlos Alves de Souza

PDL 39/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Júnior Márcio dos Santos Mota que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Júnior Márcio dos Santos Mota, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Adiel da Silva Vieira

PDL 40/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Ronaldo Antônio de Castro que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Ronaldo Antônio de Castro, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Miguel Pereira de Souza

PDL 41/2020

PDL 42/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 490, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Marcio Ewbank que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Marcio Ewbank, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Miguel Pereira de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Flávia da Silva Almeida que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Flávia da Silva Almeida, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Nilton César Alves de Almeida

PDL 43/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Glória Udine Peres que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Glória Udine Peres, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Nilton César Alves de Almeida

PDL 44/2020



DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Gilton Nascimento Passos que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Gilton Nascimento Passos, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos

PDL 45/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS <u>GABINETE DA PRESIDENTE</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Antônio Rodrigues Chaves que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Antônio Rodrigues Chaves, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador João Carlos Alves de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 495, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Paulo Francisco José que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Paulo Francisco José, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos

PDL 47/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ GABINETE DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 997, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Nédio Quintanilha de Oliveira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Senhor Nédio Quintanilha de Oliveira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Adiel da Silva Vieira

PR 11/2020



RESOLUÇÃO Nº 998, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Carlos Eduardo Roballo, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Senhor Carlos Eduardo Roballo, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos

PR 12/2020

PR 13/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ GABINETE DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 999, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Isnei Moura de Carvalho, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Senhor Isnei Moura de Carvalho, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador João Carlos Alves de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ GABINETE DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 1.000, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Elcedi Alegre da Silveira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Senhor Elcedi Alegre da Silveira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Miguel Pereira de Souza

PR 14/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ GABINETE DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 1.001, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. José Henrique Pereira da Costa Vieira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Senhor José Henrique Pereira da Costa Vieira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Valmir Martins de Carvalho

PR 16/2020



RESOLUÇÃO Nº 1.002, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Inácio Henrique Alves, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Senhor Inácio Henrique Alves, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos

PR 17/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ <u>GABINETE DA PRESIDENTE</u>

RESOLUÇÃO Nº 1.003, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Leonir de Lima Costa, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Senhor Leonir de Lima Costa, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Adiel da Silva Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ GABINETE DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 1.004, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Marco Ewbank, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Senhor Marco Ewbank, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Miguel Pereira de Souza

PR 19/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ GABINETE DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 1.005, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Sra. Elisângela Santos da Silva Albino, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Senhora Elisângela Santos da Silva Albino, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

> JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

PR 20/2020



RESOLUÇÃO Nº 1.006, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Oséias Soares de Moura Júnior, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Senhor Oséias Soares de Moura Júnior, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos

PR 21/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ GABINETE DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 1.007, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Sra. Karla Andréa Pereira Lima, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Senhora Karla Andréa Pereira Lima, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 05 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Vereador Nilton César Alves Almeida

PR 15/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS $\underline{GABINETE}$ DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 1.008, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, nos termos do art. 27, IV do Regimento Interno e 58, VIII da Lei Orgânica Municipal, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica fixado o subsídio dos vereadores para a legislatura 2021/2024 no valor de R\$ 7.429,95 (sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2021.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS 1º secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário

Autoria: Mesa Diretora

PR 27/2020



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CHEFIA DE GABINETE

Designação Fiscal

Fica designado o servidor Anderson de Souza Trindade, Portaria n° 597, em substituição a servidor Robson da Motta Santos, Matricula n° 21245, para exercer a função de fiscal do contrato referente ao Processo n° 9695/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada nos serviços continuados de conservação e manutenção predial nas Unidades Escolares, de Apoio, dependência da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e das Praças Públicas, envolvendo consertos, recuperação e reparos com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Armação dos Búzios, 21 de Outubro de 2020

Rosangela Fonteneles Gomes

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Portaria 467 de 21 de outubro de 2020



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CHEFIA DE GABINETE

Designação Fiscal

Fica designado o servidor Almir Rodrigues Drumond, matricula n° 21170, para exercer a função de fiscal do contrato referente ao Processo n° 4397/2020, cujo objeto é Aquisição e instalação de equipamentos do tipo extintor de incêndio móvel, em quantidades pré-determinadas, por unidade predial da educação, incluindo a instalação e a sinalização nos locais de uso, segundo normas técnicas vigentes no Estado do Rio de Janeiro, para combate a incêndio das classes A, B E C.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2020

Rosangela Fonteneles Gomes

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Portaria 467 de 21 de outubro de 2020



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GABINETE DO SECRETÁRIO

Designação de Fiscal

Fica designada a servidora Gedenilcia Costa Araújo Coutinho, Matrícula 21373, em substituição da servidora Katharine Moreira Guimarães, Matrícula nº 21403, para exercer a função de fiscal do Processo Administrativo nº 14262/2017 cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, desinfecção e higienização das instalações prediais e serviços de jardinagem nas áreas verdes, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de higiene e limpeza necessários para atender as necessidades das Unidades Escolares, Unidades de Apoio e sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 21 de Outubro de 2020.

Rosangela Fonteneles Gomes

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Portaria n° 467 de 21 de outubro de 2020



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GABINETE DO SECRETÁRIO

Designação de Fiscal

Fica designada a servidora **Angélica da Conceição G. Pereira, Portaria n° 794**, em substituição à servidor a **Dilene de Souza Lopes Soares**, Matrícula nº 21168, para exercer a função de fiscal do contrato079/2017, Processo Administrativo nº 2400/2018, referente àcontratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para atender às Unidades Escolares, Unidades de Apoio e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2020.

Rosangela Fonteneles Gomes

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Portaria n° 467 de 21 de outubro de 2020



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E</u> <u>TECNOLOGIA</u>

Processo: 7692/2020

RATIFICO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico a contratação da sociedade empresária Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.542.017/0001-90 para a prestação de serviço de publicação da relação de concluintes do Ensino Médio da Rede Municipal de Armação dos Búzios no ano de 2019, por inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$3.962,64 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), fundamentado no artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, concomitante ao artigo 1°, § 3° da Deliberação CCE n° 357/2016.

Publique-se.

Armação dos Búzios ,11 de novembro de 2020.

Rosangela Fonteneles Gomes

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia Portaria 467. de 21 de outubro de 2020



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 879, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de SÉRGIO MURILO QUINTANILHA DA COSTA, do cargo em comissão de Supervisor II, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 5 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS *GABINETE DO PREFEITO*

PORTARIA Nº 943, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de outubro de 2020, LEANDRO RAMOS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

Prefeito em Exercício



PORTARIA Nº 944, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, CARLOS AUGUSTO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

Prefeito em Exercício





